



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO N°. 051/2019

Jardim-MS, 06 de agosto de 2019.

Dispõe sobre nomeação da nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social, para cumprir mandato de 10/08/2019 à 10/08/2021.

GUILHERME ALVES MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

DECRETA:

Artigo 1º- Nomear os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e não Governamentais que irão compor o **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular – Luciana Maciel de Barros

Suplente – Mauro Martins Alvarenga

Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Marielce da Silva Balta

Suplente – Marcilene Romeiro de Moraes

Secretaria Municipal de Educação

Titular – Maria Alcinda Pana

Suplente – Lilian de Fátima Sanches Cavalheiro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

Secretaria Municipal Finanças e Administração

Titular – Rosiane Nogueira Escobar Fernandes

Suplente – Wilson Molina de Brito

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Cultura

Titular – Rosana Araújo Fernandes

Suplente – Harrisson Arce Salazar

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS: (LOAS-Artigo 17, §1º,

Inciso II.)

Representantes de Prestadores de Serviços

Associação Pestalozzi de Jardim

Titular - Sebastiana Maria Xavier de Moraes

Suplente - Maria Inês Rosa Corrêa Neves

Instituição de Acolhimento Casa do Garoto

Titular – Cristhiane Ávalo Bogado Fagundes

Suplente – Alfredo Fagundes Neto

Representantes dos Trabalhadores da Área

CRESS- Conselho Regional de Serviço Social

Titular – Paula Adriana Camargo Peixoto

Suplente – Adriana de Lima Maciel

Representantes de Organizações de Usuários

Associação de Moradores do Distrito de Boqueirão

Titular – Laudejane Sorrilha Gaúna

Suplente – Laura Fernandes



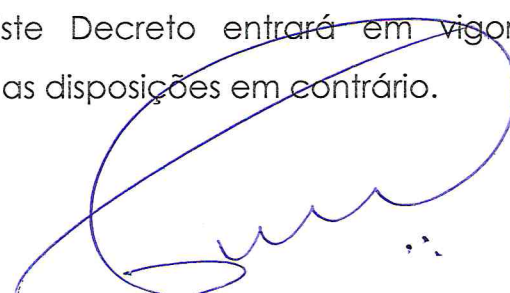
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

Clube de Mães do Distrito do Boqueirão

Titular – Marta Ribeiro

Suplente – Cleuzanice Rodrigues da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GUILHERME ALVES MONTEIRO

Prefeito de Jardim/MS